



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 02224/2019

Linhares/ES, 11 de Novembro de 2019.

EXMº SENHOR  
**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
LINHARES/ES

**ASSUNTO:** Protocolo nº 004775/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao protocolo supra, no qual o Vereador **TOBIAS COMETTI** solicita, em caráter de urgência, a inclusão do profissional Fisioterapeuta nas equipes do Programa de Saúde da Família, informamos à V. Exª, que as Unidades Básicas de Saúde são compostas por Médicos generalistas, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Odontólogos, Auxiliares de Consultório Odontológico e servidores administrativos.

Os profissionais Fisioterapeutas exercem suas atividades laborais na CEFIL – Centro de Fisioterapia de Linhares, atendendo pacientes que são encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde e USL-3, nos casos de necessidade de atendimento.

Respeitosamente,

  
**SAULO RODRIGUES MEIRELLES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LINHARES/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº 005411/2019**

ABERTURA: 13/11/2019 - 15:35:31

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: OFICIO

DESCRIÇÃO: OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº 02224/2019 | ASSUNTO:  
ROTOCOLO Nº 004775/2019.

  
PROTOCOLISTA